

LEI N° 3.854/2024

Denomina nome de Rua Professora Ivani de Oliveira Ramos a Rua Projetada 13 Código Log. 00757.9 - Lot. Maria Vieria II - Bairro Manhosa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 28/2024, de autoria do Vereador José Soares Correia por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada no de Rua Professora Ivani de Oliveira Ramos, a Rua Projetada 13, Código Log. 00757.9 Lot. Maria Vieira II, Bairro: Manhosa.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogandose as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

